



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 266/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0008778-1**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER COM A FINALIDADE DE ABRIGAR OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FROTA DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE CONTRATO

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.252/0001-02, com sede na Estrada Keida Harada, nº 2371, Casa 2, Ipelândia, Suzano/SP, neste ato representada por **MANOEL MOURA EVANGELISTA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1 Fica o local de prestação de serviços do Termo de Contrato nº 266/SMSUB/COGEL/2023, alterado para constar o remanejamento do container para: Pátio da Mooca - Rua Tiquiá, nº 167, sem alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 266/SMSUB/COGEL/2023 em 06 (seis) meses, contados a partir de 03/06/2024, com previsão de encerramento em 02/12/2024.

2.2. O valor total do Termo de Contrato passa a ser de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, através da Nota de Empenho nº 69.200/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

3.1. O presente contrato poderá ser **RESCINDIDO**, **ADITADO** e/ou **SUPRIMIDO** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, por razões de interesse público, de alta relevância, desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial àquelas estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 03 de junho de 2024

CONTRATANTE:



RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



RAFAEL GARCIA ALVES
PROCURADOR
STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA

STEP GIVE

LOCAÇÕES E MONTAGENS PARA EVENTOS INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.878.252/0001-02, ora estabelecida na Estrada Keida Harada 2.371, - Ipelândia, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, Cep 08620-050, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Manoel Moura Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.607.424-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 192.689.758-74.

OUTORGADO: **RAFAEL GARCIA ALVES** - portador da carteira de Identidade RG nº 47.197.793-7 SSP/SP e CPF/MF nº 364.103.278-46

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a **Outorgante** confere a(o) **Outorgada(o)** plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades, inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, visitas técnicas, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte, arcando a **Outorgante**, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos em todos os meios, respondendo unicamente e diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a **Contratante** ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela **Outorgada** no cumprimento deste mandato. (Procuração válida por 180 (cento e oitenta) dias).

Suzano, 18 de Março de 2024

Manoel Moura Evangelista

STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA

MANOEL MOURA EVANGELISTA

RG 25.607.424-0

CPF 192.689.758-74

06.878.252/0001-02

STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELLI

Estrada Keida Harada.2371 Casa 2
Vila Ipelândia - CEP:08620-050

SUZANO-SP

